

PORTARIA Nº 059, DE 18 MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre Alteração de Lotação do Servidor Público Municipal que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Alterar a lotação do servidor **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA MOTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe O, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à partir da data de 18/03/2024..
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, produzindo seus efeitos até ulterior deliberação.
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 18 de março de 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal